



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.08.001/2019

ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA

Às 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, esta COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela PORTARIA Nº 0417/2019, de 09 de agosto de 2019, composta pelos membros POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA (Presidente), DAVYSON ODILON DE MELO e RIVALDO AIRES DE QUEIROZ NETO, procedeu a Abertura das PROPOSTAS DE PREÇOS das EMPRESAS HABILITADAS na CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2019, cujo OBJETO É A EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA REGIÃO SUDOESTE (ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM PLUVIAL, CANAL, CALÇADAS, RAMPAS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO), NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. Compareceu à sessão de abertura a Empresa: SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.177.669/0001-00, que credenciou o Sr. JOSE SERGIO BORGES DE FIGUEIREDO, inscrito no CPF sob o Nº 075.894.104-89 e portador do RG de Nº 3.161.755 SSP/PB. Após a abertura dos Envelopes "B - PROPOSTA DE PREÇOS", a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO verificou que a Empresa A. P. ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 01.664.506/0001-68, apresentou o valor de R\$ 8.060.047,74 (Oito milhões, sessenta mil, quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos); CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o Nº 04.023.803/0001-12, apresentou o valor de R\$ 7.070.265,58 (Sete milhões, setenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.177.669/0001-00, apresentou o valor de R\$ 7.319.599,82 (Sete milhões, trezentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos). Facultada a palavra ao Sr. JOSE SERGIO BORGES DE FIGUEIREDO representante da Empresa SM CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI – EPP, informou que tem interesse em prevalecer o direito da Empresa com relação ao ITEM 12.2.9 do Edital, com disposto da Lei Complementar 123 de 2006. Os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e o Licitante rubricaram as PROPOSTAS DE PREÇOS. O Resultado do Julgamento será publicado na Imprensa Oficial. Nada havendo a acrescentar na presente reunião, foi lavrada a Ata.


 Pollyanna Maria Loreto Meira
 Presidente


 Davyson Odilon de Melo
 Membro


 Rivaldo Aires de Queiroz Neto
 Membro


 Jose Sergio Borges de Figueiredo
 Licitante



CONCORRÊNCIA Nº 2.08.001/2019